

RESOLUÇÃO DPG Nº 385, DE 30 DE JULHO DE 2015

Remoção de Servidor Público

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor público **MARCOS VINICIUS MORETTO**, Agente Profissional – Assessor Jurídico, para a **Defensoria Pública de Guaratuba**, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná